



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO**
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 081/2023

PUBLICAÇÃO
Publicado no átrio da Câmara Municipal.
Altinho/PE, em 15/06/2023
Culpa de Leitores Securus
Ass. do Servidor Responsável

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, ex-gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

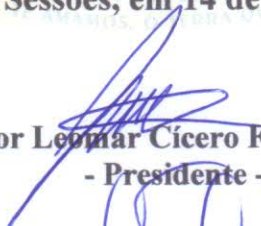
Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, Processo TCE-PE Nº 17100106-0, publicado no site do TCE/PE.

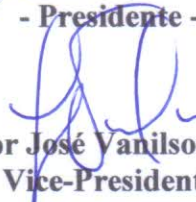
Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 10 (dez) votos pela aprovação, 00 (zero) votos pela rejeição, 01 (uma) abstenção, em observância ao artigo nº 131 do Regimento Interno desta Casa e 00 (zero) ausência, contrariando-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o ex-prefeito do Município, Ilmo. Sr. José Ailson de Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.


Vereador Leomar Cícero Farias de Lima
- Presidente -


Vereador José Vanilson de Melo
- Vice-Presidente -


Vereadora Lorena Laís Torres Rodrigues
- 1ª Secretária -


Vereador Artur Felipe de Carvalho Rodrigues
- 2º Secretário -